	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 19/05/2021				HORA: 14:30			
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEUA ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PP			LEONARDO PINHEIRO	PP	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

01. Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2019 de autoria do Deputado Audic Mota.

“Desarquivamento de Proposta de Emenda Constitucional n.º 01/2017 - Dispõe sobre a prioridade de tramitação das propostas de iniciativa popular. (altera o art. 62 da Constituição Estadual).” **(CCJR)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

02. Mensagem nº 58/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.661 de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza a regularização especial e a regularização fundiária de imóvel específico do patrimônio público estadual que se encontra na posse ou detenção de terceiros.” **(CCJR, CA, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

03. Mensagem n.º 61/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.664, de autoria do Poder Executivo.

“Acresce dispositivos à Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP)**

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 13.05.2021

Pedido de Vista: Solicitado pela Deputada Fernanda Pessoa em 13/05/2021

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

04. Mensagem n.º 62/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.666, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, para, por meio da concessão de subsídio ao setor, evitar o aumento, no ano de 2021, da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte coletivo urbano regular da capital, e dá outras providências.” – **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 13.05.2021

Pedido de Vista: Solicitado pelo Deputado Bruno Pedrosa, em 13/05/2021

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

05. Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Denomina o Campus da UECE de Tauá de Joaquim de Castro Feitosa.” **(CCJR)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Contrário

06. Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria da Deputada Dra. Silvana.

“Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino do Ceará, o Programa Escola Sem Partido.” **(CCJR, CE, CTASP)**

Regime de urgência: Não

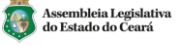
Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

07. Projeto de Lei nº 70/2019 de autoria dos Deputados Dr. Carlos Felipe e da Deputada Augusta Brito.

“Dispõe sobre a proibição do funcionamento de cursos de graduação em saúde, na modalidade de Ensino à Distância – EAD, no Estado do Ceará.” **(CCJR, CCTES, CTASP)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmiteo

Parecer: Contrário

08. Projeto de Lei nº 71/2019 de autoria da Deputada Dra. Silvana.

“Dispõe sobre a criação de galerias de fotos dos condenados por agressão a mulheres nos halls das repartições públicas no Estado do Ceará.” **(CCJR, CDHC, CTASP)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Contrário

09. Projeto de Lei nº 73/2019 de autoria do Deputado Nezinho Farias.

“Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público para os que trabalham nas eleições no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Contrário

10. Projeto de Lei nº 169/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim.

“Dispõe sobre a cobrança de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CVTDU, CDC, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

11. Projeto de Lei nº 228/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas.

“Desarquivamento do Projeto de Lei nº 228/18 - Proíbe o uso, no Estado do Ceará, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.”(CCJR, CICTS, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

12. Projeto de Lei nº 312/2019 de autoria do Deputado Antônio Granja.

“Desarquivamento do Projeto de Lei nº 197/17 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais colocarem em posição de destaque os prazos de validade dos produtos próximos ao vencimento no Estado do Ceará.” (CCJR, CDC, CICTS, COFT) (Correlato ao Projeto de Lei nº 32/2020, conforme documento anexado do Departamento Legislativo)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

Projeto de Lei nº 32/2020 de autoria do Deputado Marcos Sobreira.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento.” (CCJR, CDC, CSSS, CICTS, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

13. Projeto de Lei nº 356/2019 de autoria do Deputado Nelinho

“Torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários educativos nas sessões de cinema, nos eventos culturais e esportivos de qualquer natureza realizados no Estado do Ceará, nos termos que indica.”(CCJR, CCE, COFT)

Regime de urgência: Não

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com ressalva

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável com nodificações

14. Projeto de Lei nº 581/2019 de autoria do Deputado Carlos Felipe

“Torna obrigatório o registro de violência contra a pessoa idosa no prontuário de atendimento médico, na forma em que indica.”(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

15. Projeto de Lei nº 679/2019 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Denomina de Marino Araújo Monteiro a Areninha, no Município Jijoca de Jericoacoara-CE.”(CCJR)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

16. Projeto de Lei nº 74/2021 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe sobre a disponibilização de veículos de propriedade ou sob a administração do governo do Estado do Ceará, para auxiliar a Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19”. (CCJR, CSSS, CTASP)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

17. Projeto de Lei nº 81/2021 de autoria do Deputado André Fernandes

“Impede a decretação do fechamento de estabelecimentos comerciais em decorrência da pandemia da covid-19 sem prévia reunião com representantes dos empregadores e empregados no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

18. Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria do Deputado Tony Brito

“Dispõe sobre normas de proteção aos profissionais de saúde contra ameaças ou atos de violência, no exercício de suas funções, bem como dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

19. Projeto de Lei nº 92/2021 de autoria do Deputado David Durand

“Isenta de pagamento de ICMS na conta de energia durante o período de restrições ao desempenho das atividades econômicas e comportamentais, no Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Parecer: Contrário

20. Projeto de Lei nº 95/2021 de autoria da Deputada Dra. Silvana

“Impede no Estado do Ceará a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais e industriais por decorrência da pandemia do covid19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados.” **(CCJR, CICTS, CTASP)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

21. Projeto de Lei nº 106/2021 de autoria do Deputado André Fernandes

“Institui a divulgação a ser realizada pela administração pública estadual em seu site institucional, Diário Oficial do Estado ou Portal da Transparência, das informações relativas aos valores recebidos pelo Estado do Ceará quando tratar de recursos oriundos do Governo Federal, estabelecendo ainda a divulgação da destinação e dos valores aplicados pelo estado e a quantia enviada para cada município cearense, no combate ao vírus da covid-19.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

22. Projeto de Lei nº 121/2021 de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Altera a Lei Estadual nº. 16.290/2017, com modificações dos artigos 7º, 8º e adiciona o artigo 9º.” **(CCJR, CE, CMADS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

23. Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Cria o dia estadual contra a intolerância política no Calendário de Eventos do Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

24. Projeto de Lei nº 134/2021 de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Proíbe o uso de preparado de mel pela indústria e a sua importação ou de seus produtos derivados, em todo o território estadual e dá outras providências”. **(CCJR, CICTS, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

25. Projeto de Lei nº 157/2021 de autoria da Deputada Dra. Silvana

“Estabelece prioridade na vacinação contra a covid-19 aos entregadores de delivery.”. **(CCJR, CSSS, CTASP COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

26. Projeto de Resolução nº 06/2019 de autoria do Deputado Renato Roseno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 04/2017 - Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará).”(CCJR)

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Posição da Procuradoria: Contrário
Relator: Deputado Elmano Freitas
Parecer: Contrário

27. Projeto de Indicação n.º 33/2020 de autoria do Deputado Salmato
“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Distrito de Serra do Félix a BR-116, no município de Beberibe, na forma que indica.”(CCJR, CVTDU, CTASP)

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Osmar Baquit
Parecer: Favorável

28. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 198/2019 de autoria do Deputado Marcos Sobreira e co-autoria do Deputado Nizo Costa
“Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará, Cidade de Iguatu.”(Deliberado na 17ª Reunião Ordinária, 02/07/2019)

Emenda Modificativa n.º 01/2019 ao Projeto de Indicação n.º 198/2019 de autoria do Deputado Júlio César Filho.
“Modifica o artigo 6º, do Projeto de Indicação n.º 198/2019”.

Relator: Deputado Bruno Pedrosa
Parecer: Favorável

29. Projeto de Indicação n.º 267/20219 de autoria do Deputado Tony Brito
“Concede anistia das penalidades e procedimentos administrativos impostos aos policiais civis, em razão da adesão ao movimento grevista ocorrido durante os meses de outubro e novembro de 2016.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Procuradoria: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

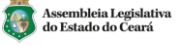
Relator: Deputado Salmito

Parecer: Contrário

30. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 270/20219 de autoria do Deputado Tony Brito

“Dispõe sobre a isenção da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Isenção do pagamento de imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS, na compra de veículos novos por profissionais da segurança pública, na forma que indica.” **(Deliberado na 23ª Reunião Ordinária, em 10/09/2019)**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júlio César Filho.
 “Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação 270/2019.”

Relator: Elmano Freitas
Parecer: Favorável

31. Projeto de Indicação n.º 318/2019 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria do Deputado Tony Brito

“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores, servidores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil instalados no Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CSSS, CTASP, COFT) - (Correlato ao Projeto de Indicação n.º 146/2020 conforme documento anexado do Departamento Legislativo)**

Projeto de Indicação n.º 146/2020 de autoria do Deputado Tony Brito

“Dispõe sobre a realização de cursos sobre noções de primeiros socorros para professores e demais funcionários de escola pública e privada de ensino infantil do Estado do Ceará que indica.”

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Bruno Pedrosa
Parecer: Favorável

32. Projeto de Indicação n.º 336/2019 de autoria do Deputado Tony Brito

“Os condutores de veículos automotores que não possuem pontuação negativa na sua carteira nacional de habilitação poderão ser beneficiados com descontos no pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Bruno Pedrosa
Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

33. Projeto de Indicação n.º 444/20219 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro
 “Dispõe sobre a responsabilidade do poder público estadual de incluir em processo licitatório, a instalação de painéis fotovoltaicos e demais itens necessários à sua utilização, em todas as edificações viáveis pertencentes à administração pública do Estado do Ceará.”(CCJR, CCTES, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Salmiteo
Parecer: Favorável

34. Projeto de Indicação n.º 73/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante
 “Dispõe sobre a aquisição e distribuição de cestas básicas pelo governo do estado às famílias carentes inscritas no cadúnico com membros diagnosticados com a Covid-19, como meio de auxiliar na subsistência e forma de enfrentamento ao novo coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.”(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Salmiteo
Parecer: Favorável

35. Projeto de Indicação n.º 84/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim
 “Dispõe acerca da instituição do programa 4º ano do ensino médio na forma que indica.”
(CCJR, CE, CTASP, COFT) – (Correlato ao Projeto de Indicação n.º 91/2020 conforme documeto anexado do Departamento Legislativo)

Projeto de Indicação n.º 91/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo
 “Institui o quarto ano opcional para os alunos do ensino médio do Sistema Estadual de Educação.”(CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Procuradoria: Contrário
Relator: Deputado Osmar Baquit
Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

36. Projeto de Indicação n.º114/2020 de autoria do Deputado Nelinho

“Autoriza o poder executivo estadual a celebrar convênios com hospitais universitários e clínicas veterinárias para tratamento de animais em situação de abandono no Estado do Ceará e dá outras providências.”(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

37. Projeto de Indicação n.º130/2020 de autoria do Deputado Queiroz Filho

“Modifica dispositivos da Lei n.º. 12.612, de 7 de agosto de 1996, que define critérios para distribuição da parcela de receita do produto e arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, pertencente aos municípios e dá outras providências.”(CCJR, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

38. Projeto de Indicação n.º140/2020 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe

“Dispõe sobre a criação da delegacia de combate à exploração da criança e do adolescente no município de Crateús.”(CCJR, CIA, CTASP, CDS, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

39. Projeto de Indicação n.º145/2020 de autoria do Deputado Tony Brito

“Fica instituído o programa Princípios Fundamentais de Educação Financeira nas escolas da rede pública de ensino do estado e dá outras providencias.”(CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

40. Projeto de Indicação n.º148/2020 de autoria do Deputado David Durand

“Dispõe sobre a criação da delegacia de combate à exploração da criança e do adolescente - DCECA no município de Maracanaú/CE.”(CCJR, CIA, CDS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

41. Projeto de Indicação n.º 136/2021 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri

“Dispõe sobre a inclusão dos profissionais do Sistema Único de assistência social no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.”(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não


Pedido de vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável com modificação

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

INCLUSÃO DE PAUTA

1. Projeto de Lei nº 289/2020 de autoria da Deputada Dra. Sivana

“Considera de utilidade pública a entidade Pepe-Massangana, com sede no município Itaitinga, Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

2. Projeto de Lei nº 144/2021 de autoria do Deputado Renato Roseno

“Institui, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, a campanha "Abril Verde" como mês de prevenção a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.” **(CCJR)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável com modificação

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias